



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS EM RAZÃO DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**, ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, II, da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 15, II, do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Silveiras no dia **16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira de Carnaval)**.

Art. 2º - Fica igualmente declarado ponto facultativo no dia **18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas)**, até às **14h00**, retornando o expediente normal a partir desse horário.

Art. 3º - A Sessão Ordinária que se realizaria no dia **16 de fevereiro de 2026** fica designada para o dia **23 de fevereiro de 2026, às 19h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Silveiras.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 11 de fevereiro de 2026.


DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado na secretaria da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara Municipal. Registrado em livro próprio. Data supra.


ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL